



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
NÚCLEO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO - SESAU-NMN

**DESPACHO**

<b>PROCESSO:</b>	<b>0036.051154/2024-38</b>
<b>OBJETO:</b>	Registro de Preços destinado à futura e eventual <b>Aquisição</b> de material de consumo ( <b>MEDICAMENTOS DO CEAF - GRUPO 1B - DESERTOS/FRACASSADOS</b> ) de acordo com o <b>Relatório Final dos Fracassados (0054103683)</b> com objetivo de atender pacientes cadastrados e atendidos pela Farmácia Especializada de Rondônia e as Farmácias das Gerências Regionais de Saúde do Estado, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, <b>por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme previsto na Lei 14.133/2021.</b>
<b>MODALIDADE:</b>	Pregão Eletrônico nº 90138/2025/SUPEL/RO
<b>ASSUNTO:</b>	Parecer referente a análise técnica dos Documentos de Qualificação Técnica solicitado através do Ofício nº 5011/2025/SUPEL-COSAU4 0063272759 para fins de <b>análise da documentação referente à qualificação técnica operacional e profissional</b> , da empresa UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24 para o item 06, conforme previsto no instrumento convocatório, conforme as exigências do <b>Termo de Referência (0060223670)</b> :

**1. DA HABILITAÇÃO**

1.1. A análise foi realizada com base nos documentos anexados aos autos do processo. Ressaltamos que a avaliação por parte deste Núcleo de Medicamentos da Central de Compras - CECOMP/SESAU fundamenta-se exclusivamente nos documentos juntados aos autos.

Ordem	Empresa (CNPJ)	ID SEI	Análise	Atestado(s) de Capacidade Técnica Termo de Referência 18.1.1 - 18.1.8	Certidão de Regularidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia Termo de Referência 18.1.10	Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) Termo de Referência 18.1.9
1	UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24	0063264384 0063264550	✓	<p>- Atestado(s) de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão) (SEI nº 0063264384) Pág. 17-30.</p> <p><b>Resultado:</b> Satisfatório com as quantidades definidas no Termo de Referência (0060223670).</p>	<p>- Certidão de regularidade Conselho Regional de Farmácia (SEI nº 0063264550 Pág. 1 Validade: 31/03/2026.</p>	<p>Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) e/ou Autorização Especial (AE) (SEI nº 0063264384) Pág. 33-44 Situação: ATIVA</p>

**DA CONCLUSÃO**

Com base na documentação constante nos autos, que se destina a revelar a condição técnica dos fornecedores participantes, e considerando a conferência técnica realizada no quadro acima, em atendimento às exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº 0060223670), sinaliza-se o deferimento da qualificação técnica para as seguintes empresas:

- CM HOSPITALAR S.A CNPJ: 12.420.164/0036-87.

Restituem-se, respeitosamente, os presentes autos para o regular prosseguimento dos trâmites processuais. Caso sobrevenha motivo que justifique nova manifestação, esta parte se coloca, desde já, à inteira disposição.

**RAQUEL JORGE DA COSTA**

Farmacêutica

Chefe do Núcleo de Medicamentos

NMN/SESAU

**MARIA DO CARMO DO PRADO**

Gerente de Compras - CECOMP

Portaria n.º 2748 (SEI n.º 0060005721)



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Jorge da Costa, Chefe de Unidade**, em 14/08/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Chefe de Unidade**, em 14/08/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063300907** e o código CRC **9FB5580C**.